



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1912



DECRETO Nº 002/2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFPM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do IPCA de 3,2748% referente ao exercício de 2019 sobre a Unidade Fiscal Municipal, que passa a ter o valor de R\$ 96,59.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 dias do Mês de Janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1912

DECRETO Nº 10/2020.

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo. 1º- NOMEAR, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, **até 31/12/2020**.

1. PREGOEIRO: **SERGIO JOSE BARBOSA**
1. PREGOEIRA SUBSTITUTA: **ALINE SILVESTRE GONÇALVES**
2. **Artigo 2º-** A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:
 2. **ELIANE DE FATIMA FRANCINE**
 3. **DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA**
 4. **CINTIA ALEXANDRINI.**

Artigo 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pelo Pregoeiro Titular Sr. **SERGIO JOSE BARBOSA**, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pela Pregoeira Substituta Sra. **ALINE SILVESTRE GONÇALVES**

Artigo. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, para período de 13/01/2020 à 31/12/2020.

Grandes Rios, 13 de Janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2020

“SÚMULA: Atualiza Salário Mínimo da Lei dos Servidores Públicos Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná,
Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – **Conceder** – Em atendimento a Lei nº.783/2009, atualiza a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, passando a vigorar o valor do salário mínimo de R\$:1.039,00(Um Mil Trinta e Nove Reais).

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 04/2020

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 06/01/2020 do Cargo de Professora do Ensino Básico, a Servidora pública Municipal Srª. Sueli Regina Ribeiro Trindade, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.172.655-3 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 05/2020

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 09/01/2020 do Cargo de Recepcionista, a Servidora pública Municipal Srª. Aparecida das Graças Antonioli, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 4.568.502-0 SSP/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1912

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 06/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal de Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Ficam EXONERADAS, a partir de 09/01/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidora	Cargo
Ariana Aparecida San Guilherme	Conselheira Tutelar
Aniele Cristina Guilherme	Conselheira Tutelar
Camilla Guedes Laurindo Trenti	Conselheira Tutelar
Rosilene Angela Pereira	Conselheira Tutelar
Maria de Fátima Lima Viana	Conselheira Tutelar

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 07/2020

“Súmula: Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Ficam NOMEADAS, a partir de 10/01/2020 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidoras	Cargo
Ariana Aparecida San Guilherme	Conselheira Tutelar
Ana Paula da Costa	Conselheira Tutelar
Camilla Guedes Laurindo Trenti	Conselheira Tutelar
Maria Lenice Marcondes Alv Maduro	Conselheira Tutelar
Aparecida das Graças Antonioli	Conselheira Tutelar

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 08/2020

“SÚMULA: Exonera Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando o Decreto nº61/2018 de 19 de Junho de 2018 e o Decreto 66/2018 de 28 de Junho de 2018, de exoneração dos servidores aposentados;

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADA**, a partir de 13/01/2020 do Quadro de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal a Srª. **Rosely de Fátima Frigo dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.733.946-4 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 09/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidora Pública Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1912

Art. 1º. – Fica NOMEADA, para ocupar o cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 13 de Janeiro de 2020, a Sra. Letícia Lopes de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RGnº14.913.363-1e inscrito no CPF sob nº 130.892.339-24.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 11/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º- NOMEAR, para período de 13/01/2020 à 31/12/2020, as senhoras:

1. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS brasileira, casada, portadora da Rg 5.684.164-4 e CPF. 772.365.809-53.- Presidente.

2. ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora da Rg 5.684.164-4 e CPF. 772.365.809-53. Suplente.

3. DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, portadora da RG. 8.613.429-2 e CPF 049.021.119-42. Membro

4. ALINE SILVESTRE GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da RG 13.265.818-8 e CPF. 105.048.039-21. Membro.

Art. 2º- Sob presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, para período de 13/01/2020 à 31/12/2020.

Grandes Rios, 13 de Janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- VERA LUCIA MODA SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da RG nº 6.477.739-4 SSP/PR e CPF nº 029.949.719-41.

- SILVIA LURDES DE LIMA PICOLI, brasileira, casada, portadora da RG nº 5.960.332-9 - SSP/PR e CPF. 822.548.939-04.

- VANDERLEI MODA, brasileiro, casado, portador da RG: 4.568.720-1 e CPF/MF: 792.351.159-49.

- MARIA JOSE IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, solteira, portadora da RG 9.539.572-4SSP/PR e CPF 056.431.139-10.

- JOÃO DOS SANTOS SOUZA AGUIAR, brasileiro, casado, portador da RG 3.796.329-0 e CPF 051.554.049-83.

- SERGIO JOSE BARBOSA, brasileiro, casado, portador da RG 6.397.561-3-SSP-PR e CPF.022.605.769-07.

- TATIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da RG nº10.509.724-7 e CPF nº 082.845.569-44.

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo Município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. – O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º. – O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1912

§ 2º - No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, para período de 13/01/2020 à 31/12/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (13/01/2020).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 13/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Cadastro de Fornecedores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º. – Constituir Comissão Permanente para Analisar, Admitir e Excluir Fornecedores do Cadastro Municipal de Fornecedores, composta pelos seguintes servidores municipais:

- OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 7.414.933-2 -SSPPR e do CPF nº 036.541.289-98.

-SERGIO JOSE BARBOSA, brasileiro, casado, portador da RG 6.397.561-3-SSP-PR e CPF.022.605.769-07.

- ALINE SILVESTRE GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da RG - SSP-PR 13.265.818-8 e CPF. 105.048.039-21

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará responsável por Analisar, Admitir e excluir Fornecedores do Cadastro de Fornecedores do Município de GRANDES RIOS.

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (13/01/2020).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**